



Requerimento Nº 2211/2026

Súmula: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos, pedagógicos, administrativos e orçamentários visando à implantação, no Município de Itapevi, de uma unidade denominada **“Escola do Futuro – Educação Inclusiva e Acessibilidade”**, destinada ao fortalecimento da educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado de crianças e adolescentes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades/superdotação e demais necessidades educacionais específicas.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias competentes, informe a esta Casa de Leis:



1. Se existem estudos, projetos, planejamento ou previsão para implantação de uma unidade da **Escola do Futuro – Educação Inclusiva e Acessibilidade**, destinada ao fortalecimento da política municipal de educação inclusiva;
2. Em caso positivo, que sejam encaminhadas informações detalhadas acerca do estágio atual dos estudos, localização pretendida, cronograma, previsão de investimentos, fonte de recursos e previsão para eventual implantação;
3. Se existe a possibilidade de que uma futura unidade da Escola do Futuro seja projetada ou adaptada com **estrutura específica de acessibilidade universal**, contemplando estudantes com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla, TEA, altas habilidades/superdotação e demais necessidades educacionais específicas;
4. Se existe a possibilidade de implantação de **Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Educacional Especializado – AEE**, integrada ao funcionamento da unidade, garantindo recursos pedagógicos, tecnologia assistiva e profissionais especializados;
5. Se existe a possibilidade de implantação de **espaço sensorial**, destinado especialmente a estudantes com TEA e outras condições que apresentem necessidades relacionadas ao processamento sensorial, proporcionando ambiente adequado para regulação, acolhimento e desenvolvimento;
6. Se existe a possibilidade de que a unidade conte com **sala de atendimento individualizado, sala de apoio pedagógico, ambiente para atendimento às famílias e espaços destinados à orientação dos profissionais da educação**;
7. Se existe previsão de equipe multidisciplinar ou de articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, visando ao desenvolvimento de ações integradas de apoio aos estudantes e suas famílias;
8. Se existe a possibilidade de ampliação e/ou disponibilização de profissionais especializados, incluindo **Agentes de Inclusão Escolar, professores especializados em**





Educação Especial, profissionais de apoio e demais servidores necessários, de acordo com as necessidades individuais dos alunos;

9. Se existe a possibilidade de que a futura unidade contemple **piscina aquecida e acessível**, permitindo atividades pedagógicas, esportivas, de desenvolvimento motor e, quando tecnicamente indicado e regulamentado, atividades aquáticas adaptadas;

10. Se existe a possibilidade de implantação de **quadra poliesportiva acessível, playground inclusivo, brinquedoteca adaptada, biblioteca acessível, ateliê criativo e demais espaços pedagógicos inclusivos**, observando as necessidades dos diferentes públicos atendidos;

11. Se existe a possibilidade de utilização de **tecnologia assistiva**, recursos digitais e equipamentos pedagógicos adaptados para ampliar a autonomia, comunicação, aprendizagem e participação dos estudantes;

12. Se existe planejamento para capacitação permanente dos profissionais da unidade, especialmente quanto ao atendimento de estudantes com **TEA, deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência múltipla e outras necessidades educacionais específicas**;

13. Se existe a possibilidade de criação de um modelo de atendimento que permita maior participação das famílias, mediante **orientação, reuniões, acompanhamento individualizado e ações de conscientização sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência**;

14. Se a Administração Municipal possui levantamento atualizado da demanda de estudantes com deficiência e TEA matriculados na rede municipal de ensino, especialmente daqueles que necessitam de atendimento educacional especializado, recursos de acessibilidade ou acompanhamento individualizado;





15. Caso não exista projeto específico, que seja avaliada a possibilidade de inclusão da proposta da **Escola do Futuro – Educação Inclusiva e Acessibilidade** no planejamento educacional e orçamentário do Município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem como objetivo fortalecer uma das mais importantes missões do Poder Público: **garantir que toda criança tenha o direito de aprender, desenvolver suas potencialidades, conviver, brincar e construir seu futuro com dignidade, independentemente de sua condição física, intelectual, sensorial ou neurológica.**

O Município de Itapevi vem desenvolvendo uma política de expansão da educação em tempo integral por meio do programa **Escola do Futuro**, modelo que busca oferecer aos alunos uma jornada educacional ampliada, com estrutura diferenciada e novas possibilidades pedagógicas.

O próprio planejamento municipal para o período de 2025 a 2028 prevê a expansão das Escolas do Futuro para diferentes regiões da cidade, com o objetivo de ampliar a educação em tempo integral.

As diretrizes municipais das Escolas do Futuro também estabelecem que essas unidades devem acolher crianças independentemente de sua condição física, intelectual, social, emocional ou linguística, prevendo acompanhamento individualizado e a elaboração de **Plano Educacional Individualizado – PEI** quando necessário. As diretrizes ainda contemplam a atuação do Agente de Inclusão Escolar no atendimento de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação.





Diante disso, entende-se que a expansão do modelo Escola do Futuro representa uma oportunidade para que Itapevi avance ainda mais na construção de uma **educação verdadeiramente inclusiva**.

A proposta apresentada neste requerimento não pretende separar crianças com deficiência dos demais estudantes, mas justamente **aperfeiçoar o modelo de inclusão**, garantindo que as futuras estruturas educacionais sejam planejadas desde sua origem para receber todos os alunos, respeitando suas particularidades e oferecendo os recursos necessários para que possam desenvolver todo o seu potencial.

Uma **Escola do Futuro – Educação Inclusiva e Acessibilidade** poderia tornar-se uma referência municipal em inclusão educacional, reunindo em um mesmo equipamento estrutura física acessível, tecnologia assistiva, atendimento educacional especializado, espaços sensoriais, profissionais capacitados, atividades esportivas adaptadas e participação das famílias.

A proposta ganha ainda maior relevância diante das necessidades específicas apresentadas por estudantes com **Transtorno do Espectro Autista – TEA**, que podem demandar ambientes adequados para regulação sensorial, comunicação alternativa, previsibilidade de rotina e estratégias pedagógicas individualizadas.

Também devem ser contemplados estudantes com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla, altas habilidades/superdotação e outras necessidades educacionais específicas.

É importante destacar que a educação inclusiva não significa apenas garantir que a criança esteja matriculada em uma escola. **Inclusão significa garantir condições reais para que ela participe, aprenda, se desenvolva e seja respeitada.**

Uma escola moderna precisa ser acessível não apenas em suas rampas, portas e banheiros, mas também em sua **pedagogia, comunicação, tecnologia, ambiente sensorial e capacidade de acolhimento**.

Por essa razão, a criação de uma unidade da Escola do Futuro concebida sob os princípios da acessibilidade universal e da educação inclusiva poderia representar um avanço significativo para Itapevi.

A proposta também dialoga com demandas que já vêm sendo apresentadas nesta Casa de Leis relacionadas ao atendimento às pessoas com TEA, incluindo discussões sobre **Clínica-Escola TEA, espaços sensoriais, natação para crianças com TEA, educação especial digital e apoio às famílias atípicas**.





Dessa forma, a presente proposição busca transformar diferentes demandas em uma **política educacional estruturada**, aproveitando a expansão das Escolas do Futuro para construir uma unidade que seja referência em inclusão.

Não se trata apenas de construir mais uma escola.

Trata-se de construir uma escola preparada para todas as crianças.

Uma escola em que uma criança autista possa encontrar acolhimento.

Uma criança cadeirante possa encontrar acessibilidade.

Uma criança com deficiência visual possa encontrar recursos adequados.

Uma criança com deficiência auditiva possa encontrar comunicação acessível.

Uma criança com deficiência intelectual possa encontrar profissionais preparados.

E, acima de tudo, uma escola em que **nenhuma criança seja definida pela sua deficiência, mas reconhecida pelas suas potencialidades.**

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento, a fim de que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, pedagógica, administrativa e orçamentária desta importante iniciativa para a educação de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de Setembro de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2D84YZ9JCDK0MK6F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D84-YZ9J-CDK0-MK6F



THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Assinado em 14/09/2026, às 19:25:19